INDICAÇÃO Nº 436/2017
Data: 11 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Belém, na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Belém, na sede municipal.

Referido cruzamento, localizado bem em frente ao Supermercado Weimann e na esquina da Escola Municipal Antônio Rockenbach, já foi local de diversos acidentes automobilísticos, eis que, além de confuso, é pouco sinalizado, causando dúvidas aos motoristas que nele trafegam.

Somado ao fato de estar estabelecido em um trecho curvo da via, o que por si só gera perigo, referido cruzamento recebeu há algum tempo um poste de fiscalização por câmeras de monitoramento, o qual foi meramente cercado por tachões em forma de círculo, o que leva diversas pessoas a acreditarem que o tráfego naquele espaço passou a ser semelhante ao de uma rotatória, tendo preferência aquele que nela já estiver circulando. Todavia, tal entendimento é confrontado com o de outros condutores, que continuam entendendo como preferencial a Avenida Maripá, o que por vezes gera avanços sobre a via preferencial, inclusive daqueles que realizam conversões e contornos, e, consequentemente, acidentes.

Assim, considerando a reformulação do trânsito rondonense, bem como a preocupação que devemos ter com a integridade da população, sugere-se através deste expediente a realização de melhorias no cruzamento das vias referidas, com a implementação de uma rotatória e/ou de um semáforo ou, ao menos, de uma sinalização adequada e inteligível.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador